INDICAÇÃO N°. 92 / 2020

Andradas, 11 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia, responsável pela 20ª Delegacia Seccional em Andradas, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade, junto aos órgãos competentes de se voltar a fazer a expedição de carteiras de identidade em nosso município, antigamente este serviço era prestado na Delegacia de Andradas, mas hoje, os cidadãos necessitam se deslocar para a cidade vizinha de Poços de Caldas ou São João da Boa Vista para fazerem a emissão do documento, o que torna muito oneroso para os mais necessitados, tendo em vista que além de pagar pelo deslocamento, na cidade de Poços de Caldas é necessário pagar uma taxa bem elevada. A mudança de emissão de documentos, retornando essa atividade para Andradas, traria mais facilidades para os cidadãos locais.

Atenciosamente,

Maria Helena de Oliveira do Prado
Vereadora